



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação de Apoio à UFMG - FUNDEP, CNPJ Nº 18.720.938/0001-41, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto de pesquisa: "Relatórios Antropológicos das Comunidades Quilombolas de Campos e Brutiá - Serranópolis/MG", no valor de R\$ 500.000,00, uma vez que a referida Fundação:

1) é uma instituição brasileira sem fins lucrativos e encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;

2) conforme seu estatuto (ID3432982), tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme art. 75, XV, da Lei 14.133/21;

3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;

4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;

5) detém a qualificação mínima necessária e preenche os requisitos de habilitação conforme certidões SICAF, CADIN Federal, CEIS e TCU (ID3432999);

6) está devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme documento 3432991.

7) nos termos de sua proposta (ID3438599) e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2025.

**Prof. Dr. Aderval Costa Filho
Coordenador do Projeto**

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação de Apoio à UFMG - FUNDEP, com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Profª Drª Thais Porlan de Oliveira
Diretora da FAFICH - UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Aderval Costa Filho, Professor do Magistério Superior**, em 02/12/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte do Pateo, Vice diretor(a)**, em 02/12/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4786688** e o código CRC **49FF5AEE**.

Referência: Processo nº 23072.271728/2025-32

SEI nº 4786688